SANTA CASA	ATA DE JULGAMENTO					
ASSUNTO:	Ata de Julgamento – Edital de Cotação Prévia 004/2025/SCMI/PROV/ADM					
LOCAL:	Administração		DATA:	23.	09.2025	
HORÁRIO DE INÍCIO:	11h	HORÁRIO DE TÉRMINO:	12h		PÁGINA 1 DF 2	

Pauta:	
1. Avaliação das Propostas – Edital de Cotação Prévia 004/2025/SCMI/PROV/ADM	

Aos vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Cotação Prévia de Preços de reuniu para julgar as propostas apresentadas para o processo de cotação prévia de preços, do Edital 004/2025/SCMI/PROV/ADM, referente a aquisição do equipamento: Foco Cirúrgico de Teto com câmera de vídeo, no âmbito da Resolução SES/MG Nº.: 9.136 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. Foi verificado que, após o encerramento do prazo estipulado no Edital de Cotação Prévia 004/2025/SCMI/PROV/ADM, foram recebidas propostas de sete empresas, listadas a seguir:

ÁPICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.936.819/0001-90;

BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.836.248/0001-12;

BAUMER S.A - CNPJ: 61.374.161/0001-30;

ENBEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.306.243/0001-09;

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA - CNPJ: 79.805.263/0001-28;

MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 08.245.855/0001-94;

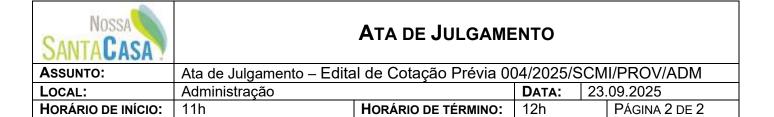
PRESMEDICA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.853.090/0001-75.

Após a conferência da documentação exigida, verificou-se que a empresa **PRESMEDICA - Comércio e Representação de Equipamentos e Materiais Hospitalares LTDA**, não apresentou integralmente os documentos de habilitação obrigatórios, **exigidos** no edital, sendo, portanto, inabilitada.

Após a avaliação técnica das propostas recebidas, verificou-se que as empresas: **Ápice Healthcare Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA, Enbex Hospitalar Ltda, KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico LTDA,** não atendem integralmente os requisitos exigidos no Anexo I do Edital, sendo, portanto, inabilitadas.

Dessa forma, restaram habilitadas as empresas: Baumer S.A., BARRFAB Ind. Com. Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares LTDA, e Mhedica Service Comércio e Manutenção, e seguindo o critério de menor preço, dentre as três propostas aptas, a empresa Mhedica Service Comércio e Manutenção apresentou menor valor.

Assim, em conformidade com o resultado e obedecendo aos princípios da legalidade, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, fica homologado o resultado da Cotação Prévia N°.: 004/2025/SCMI/PROV/ADM, declarando como vencedora a empresa **Mhedica Service Comércio e Manutenção**, inscrita no CNPJ sob N°.: **08.245.855/0001-94**, para o fornecimento de uma unidade do Foco Cirúrgico de Teto com câmera de vídeo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.



Marília Silva de Castro Gestão de Recursos Públicos Mara Lucy Aparecida da Silva CREA-MG: 99.461/D